



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 687 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº917/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 592/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 592/2021 Coren-PI.

Art. 2º - Instituir Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2022;

Art. 3º - Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2022:

- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE – Coordenadora;**
- **Fernanda Pereira de Sousa – Funcionária – Membro;**
- **Diego da Silva Santos – Funcionário – Membro;**
- **Arthur Antunes Soares – Coren-PI nº 393.385-ENF – Funcionário – Membro;**
- **Deusulina Carvalho de Sousa – Funcionária – Membro.**
- **Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires– Funcionário – Membro.**



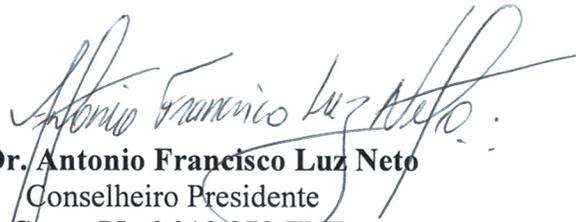
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de outubro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF